



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.980/2018, de 11 de outubro de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CONSELHO DOS PASTORES  
EVANGÉLICOS DE CÉU AZUL -  
COPECA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de “Utilidade Pública” o **Conselho dos Pastores Evangélicos de Céu Azul - COPECA**, CNPJ N.º 17.868.844/0001-51, estabelecido na Rua Imigrantes nº375, Bairro Iguaçu, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 11 de outubro de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 10 / 2018  
Página: 3 edição 2002